PORTARIA Nº. 2.890, DE 23 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADA
24 / 07 / 2014
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de **23 de julho de 2014**, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Alessandra Oliveira Mesquita** titular do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Comunicação, concedido através da Portaria nº 2.885, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao do gozo das férias correspondente a 10 (dez) dias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de julho de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara